



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
**Rua Presidente Costa e Silva, 105E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova-**  
**ARENÓPOLIS – MT - CNPJ-24.977.654/0001-38 -**  
**CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105**

**AVISO DE LICITACAO DESERTA**  
**MODALIDADE: CONVITE 001/2023**

**O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão de Licitação e Comissão Permanente de licitação, torna público que a licitação realizada no dia 14/04/2023, às 9:00hs (nove) horas, na modalidade Convite nº 001/2023, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT**, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento dos interessados.

Arenópolis - MT, em 14 de Abril de 2023.

*Ana Paula Silva de Melo*  
ANA PAULA SILVA DE MELO  
PRESIDENTE CPL

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural da Prefeitura Municipal de Arenópolis  
Matéria: Convite 001/2023  
Data: 14 / 04 / 2023  
*Danielle Leão*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023 - AVISO DE RESULTADO FINAL  
DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que o julgamento do certame supracitado, realizado nos dias 30/03/2023 e 06/04/2023, resultou na vitória e habilitação da seguinte empresa: FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 44.377.304/0001-35, VALOR TOTAL: R\$ 1.283.797,36 (um milhão e duzentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Os autos do certame encontram-se disponíveis na íntegra para qualquer interessado.

Araputanga-MT, 19 de abril de 2023.

Cristina Maria de Lima

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE LICITACAO DESERTA**

**AVISO DE LICITACAO DESERTA**

**MODALIDADE: CONVITE 001/2023**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão de Licitação e Comissão Permanente de licitação, torna público que a licitação realizada no dia 14/04/2023, às 9:00hs (nove) horas, na modalidade Convite nº 001/2023, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento dos interessados.

Arenápolis - MT, em 14 de Abril de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 15.832/2023**

**“DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO TOMADA DE CONTAS, DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**1. Artigo 1º - DETERMINAR** a instauração de **Processo Tomada de Contas nº 001/2023**, apurar de eventual dano ao erário e obtenção do respectivo ressarcimento aos cofres públicos, em consonância a decisão do Julgamento da Sindicância nº 021/2022, que determinou o pagamento de despesa sem prévio empenho para a empresa Jucilene Zenere, pelo Senhor Luciano Vasconcelos da Costa de acordo com Memorando n.º 108/2022 - SEMUFI

**Artigo 2º - DESIGNAR**, os servidores, como membros titulares, para comporem a Comissão, **sob a presidência do primeiro.**

**Titulares:**

**1. Liria Cristiane Domingos Alves** – Mat. 160– Presidente **2. Alessandra Andrade da Silva** – Mat. 2513 – Secretária **3. Marcieli de Linhares** – Mat. 2477 - Membro

**Suplente:**

**1. Andreia Pereira da Silva** – Mat. 4837

**Artigo 3º - DETERMINAR**, ainda, o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.

**Artigo 4º - DISPENSAR**, os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário que perdurar os trabalhos.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 19 dias de abril de 2.023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**ATO DE INSTAURAÇÃO (AIN)**

Nº AIN 001/2022 | Processo nº 001/2021 | Data: 24/01/2022

**Chefe do Poder Executivo: Seluir Peixer Reghin**

**Descrição sucinta dos fatos ensejadores da Tomada de Contas Especial**

Em virtude da realização de despesa sem prévio empenho na aquisição de salgados da empresa Jucilene Zenere, para evento realizado na unidade de Saúde em razão da Campanha Outubro Rosa de prevenção do Câncer de Mama e de útero, realizado pela Coordenadora das Unidades Claudia Aparecida de Castro, com autorização pelo então Secretário de Saúde o Vice-Prefeito Luciano Vasconcelos da Costa, Maria Pinheiro Fernandes Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Secretária de Governo na época Maria das Graças, mesmo na época tendo conhecimento que a empresa licitada para fornecimento de salgados era outra. Diante dos fatos foi instaurado o Processo de Sindicância nº 021/2022 que determinou "ante o exposto, considerando todo o conjunto probatório acostado nos autos ficou cabalmente demonstrado que o Secretário Municipal de Saúde Sr. Luciano Vasconcelos - ordenador de despesa da Secretaria e a servidora Sra. Claudia Castro-responsável pela solicitação dos salgados cometeram a infração prevista no artigo 160, inciso VI da Lei Complementar n.º 001, de 1999, sugere-se a aplicação da penalidade de ADVERTENCIA, conforme preceitua o art. 176 da Lei Complementar n.º 001, de 1999. Deverá ainda, os servidores promover o pagamento à empresa Jucilene Zenere as suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, e caso não faça o pagamento deverá ser promovido o pagamento pela municipalidade e imediatamente procedida a abertura de Tomada de Contas Especial para apurar o dano aos cofres público, em razão da diferença do valor licitado e do valor adquirido/pago. Recomenda-se ao Gestor Municipal que adote medidas para cessar a realização de despesas sem prévio empenho, devendo criar lei específica com penalidades pecuniárias para responsabilização dos causadores desse tipo de infração".

Findado o prazo de 05 (cinco) dias verificou que a Servidora Claudia Aparecida de Castro liquidou sua parte, ficando pendente a outra metade no valor R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) por parte do Vice-Prefeito Luciano Vasconcelos da Costa, sendo quitado pelo Município de Aripuanã-MT, com determinação a Sindicância nº 021/2022, e posteriormente encaminhado para abertura de tomada de contas especial, conforme solicitou os Memorando nº 127/2022 – COOJUR 925/SEMUSA/2022 108/2022 – SEMUFI. Diante do exposto se faz necessário apurar os fatos relatados nos documentos citados acima, a fim de verificar a ocorrência de eventual dano ao erário, em decorrência de despesa sem prévio empenho na aquisição de salgados da empresa Jucilene Zenere, tendo por objetivo apurar, individualizar, se for o caso, e promover o ressarcimento aos cofres públicos do valor pago indevidamente. Assim sendo, determino a instauração da Tomada de Conta Especial – TCE e emita-se o ato de nomeação da Comissão para apuração dos fatos relatados.

**Descrição sucinta da forma pela qual tomou conhecimento do fato (mencionar data)**

O fato acima mencionado chegou ao conhecimento desta Unidade Gestora por meio do Memorando nº 108/2022 - SEMUFI emitido no dia 07 de novembro de 2022. O referido documento propõe a instauração de Tomada de Contas Especial em virtude da decisão proferida pela Sindicância nº 021/2022.

Aripuanã, 19 de abril de 2023. **SELUIR PEIXER REGHIN**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 15.838/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, CNPJ: 16.951.665/0001-10, vencedora dos itens 104 e 105, no valor total de R\$ 34.883,00.

GM DE BARROS LTDA, CNPJ: 23.286.142/0001-62, vencedora dos itens 35, 36 e 39, no valor total de R\$ 31.842,00.

STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.305.688/0001-81, vencedora do item 50, no valor total de R\$ 4.446,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 19 de abril de 2023.

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 AVISO DE RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que o julgamento do certame supracitado, realizado nos dias 30/03/2023 e 06/04/2023, resultou na vitória e habilitação da seguinte empresa: FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 44.377.304/0001-35, VALOR TOTAL: R\$ 1.283.797,36 (um milhão e duzentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Os autos do certame encontram-se disponíveis na íntegra para qualquer interessado.

Araputanga-MT, 19 de abril de 2023.

Cristina Maria de Lima  
Agente de Contratação

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, reconhecendo como vencedoras as fornecedoras constantes do Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 018/2023, publicado na data de 17/04/2023 através do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 2927/2023, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4.215, Ano XVIII, Jornal Gazeta, Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 19 de abril de 2023.

Enilson de Araújo Rios  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
Rua Presidente Costa e Silva, 105E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova-ARENÁPOLIS – MT - CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: CONVITE 001/2023

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão de Licitação e Comissão Permanente de licitação, torna público que a licitação realizada no dia 14/04/2023, às 9:00hs (nove) horas, na modalidade Convite nº 001/2023, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento dos interessados.

Arenápolis - MT, em 14 de Abril de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO  
PRESIDENTE CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 20.092, DE 14 DE ABRIL DE 2023

2023

“Dispõe sobre elevação de Classe, permanecendo no mesmo Nível, ao servidor que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso das atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 4º, 6º e 40 da Lei Complementar nº 049 de 17 de maio de 1999;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de Classe, permanecendo no mesmo Nível, ao servidor nomeado no cargo de Técnico Administrativo Educacional – 40 horas, relacionado a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Anexo	C/N	A partir de:
4545.1	Welbert Josino Ferreira de Souza	VI	C/6	13/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças – MT, 14 de abril de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.103, DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre elevação de Classe, permanecendo no mesmo Nível, ao servidor que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso das atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 4º, 6º e 40 da Lei Complementar nº 049 de 17 de maio de 1999;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de Classe, permanecendo no mesmo Nível, ao servidor nomeado no cargo de Professor – 30 horas, relacionado a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Anexo	C/N	A partir de:
425.1	Gleli Guimarcio	I	C/8	13/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças – MT, 14 de abril de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.093, DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a designação de profissionais da educação para exercer a função gratificada nos Centros Municipais de Educação que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função gratificada de Diretor Escolar, a partir de 02/01/2023, o Professor Indígena Contratado:

Nome	Centro Municipal de Educação
Gerson Tseredzuta'a Tserenhopre	CMEBI Namunkurá

Art. 2º. Designar para a função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 10/04/2023, a Professora Efetiva:

Nome	Centro Municipal de Educação
Deliane Marson	CMEB Airlinda Gomes da Silva

Art. 3º. Designar para a função gratificada de Secretário Escolar, a partir de 10/04/2023, o Técnico Administrativo Educacional Efetivo:

Nome	Centro Municipal de Educação
Cleiton Camelo Martins	CMEB Waldiza Rego Flores Lopes

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças – MT, 14 de abril de 2023.